

DECRETO Nº 002979/23 de 16 de Fevereiro de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002154/23 16 de Fevereiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

02.01.4.604.0014.2.331-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

02.01.4.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar